



PORTARIA Nº. 0213/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, Matrícula nº. 762, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desde 26/04/2014, sendo elevada do NÍVEL 03 CLASSE B para o **NÍVEL 04 CLASSE B**, direito adquirido em **ABRIL/2023**.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 16 de Maio de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/05/2023 a 15/06/2023.